



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ

Câmara Municipal ‘Vereador Roberto José de Sene’

PORTARIA N.º 10/2025.

Reginaldo Aparecido Alves, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

ART 1º - Nomear a Servidora Efetiva **LAIS THEREZA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 9.428.298-5 e do CPF: 061.492.919-95, que exerce o Cargo de Secretaria, nos termos do **Art. 10.º Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 440/2019**, como responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé/PR.

ART 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

ART 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé/PR, 10 de março de 2025.

REGINALDO APARECIDO ALVES
Presidente da Câmara Municipal